



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 153 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A solicitação da Secretaria de Educação, no dia 30 de setembro de 2024, via e-mail institucional,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir, como RESPONSÁVEIS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA "PRESENÇA BOLSA FAMÍLIA" do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- FÁBIO VIEIRA, SIAPE 10xxx76, membro Titular;
- BERENICE KRAUSE SOARES, SIAPE 18xxx58, membro Suplente.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 1 (uma) hora para os membros nas atividades desta Comissão.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 08:57)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000805/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **5196ff7797**